



Município de Santa Rosa Conselho Municipal de Educação

Comissão de Ensino Fundamental e EJA
Parecer CME nº. 005/2010

Aprova o Regimento Escolar da Educação de Jovens e Adultos do PROEJA FIC ofertado na EMEF Expedicionário Weber.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Expedicionário Weber, encaminha para fins de análise e apreciação desse Conselho, o Regimento Escolar referente a turma de Educação de Jovens e Adultos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica-PROEJA FIC.

Essa modalidade de Educação de Jovens e Adultos segue a proposta do PROEJA FIC, e é destinada àqueles alunos que não concluíram seus estudos nos anos finais do Ensino Fundamental, atendendo alunos com idade a partir de 18 anos, tendo o curso a duração de dois anos, estruturado semestralmente e oferecido no período noturno, sendo realizado através de uma parceria da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e o Instituto Federal Farroupilha.

São ofertados os cursos de: operador de computador, alimentação escolar, pedreiro azulejista e carpinteiro, sendo que cada curso integra 1.200 horas de Educação Geral e 240 horas de Educação Profissional e busca garantir a escolarização daqueles que não a obtiveram no período adequado, promovendo a inclusão como forma de ampliar a cidadania.

A Comissão do Ensino Fundamental e EJA, após estudo e análise deste Regimento, em conformidade com a Resolução CME nº 03/2001 é favorável à aprovação desse adendo que é parte integrante do Regimento Escolar da EMEF Expedicionário Weber, validando o Regimento a partir do ano letivo de 2010, quando a escola passa a oferecer e atender a demanda acima mencionada.

Santa Rosa, 17 de agosto de 2010.



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação

Comissão de Ensino Fundamental e EJA

Ana Bernadete K. Assmann
Daniel Frosi
Dilene Maciel Cezar
Leonice Marlise de Souza
Mara Regina Kolling
Rita Maria Dall'Agnesse Saling
Zerta Kupske

Aprovado em Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação em 14 de setembro de 2010.

Maria Dalce Führ
Presidente do Conselho Municipal de Educação